CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº __054 /2008

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes que será construído no bairro Raimundo Silvino da Costa, Zona Norte de Caicó-RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Prefeito Francisco de Assis Medeiros – Dr. Chiquinho ,** a Quadra de Esportes, que será construída no **Conjunto Nova Caicó – Bairro Raimundo Silvino da Costa**, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 11 de junho de 2008.

José Maria de Queiróz
Vereador –PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 054 /2008

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do **Ginásio Poliesportivo** que será construído no bairro **Raimundo Silvino da Costa,** Zona Norte de Caicó-RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Prefeito Francisco de Assis Medeiros – Dr. Chiquinho ,** o Ginásio Poliesportivo, que será construído no **Conjunto Nova Caicó – Bairro Raimundo Silvino da Costa**, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 02 de julho de 2008.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator

Paulo Roque dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL: **PROJETO DE LEI** Nº 054/2008

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes, que será construída no bairro Raimundo Silvino da Costa, Zona Norte de Caicó-RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de Prefeito Francisco de Assis Medeiros – Dr. Chiquinho, a Quadra de Esportes que será construída no Bairro Raimundo Silvino da Costa,** Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 02 de julho de 2008.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator

Paulo Roque dos Santos
Membro